

Portaria nº 223/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24775P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CLEONICE DE OLIVEIRA LIMA** (Companheira), C.P.F: 102.968.912-15, RG: 141844 SESDEC/RO, nascida em 17/11/1960, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ BORGES FILHO**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VII, cadastro: 9664, INATIVO/IPAM, falecido em 15/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do requerimento em **20/04/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente